

**BOWL VENTURES S.A.**

CNPJ n.º 42.635.107/0001-56

NIRE 41300312656

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de abril de 2024, às 13:00 horas, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amadeu do Amaral, n.º 1271, Unidade 05, Condomínio Feliciano Cavichiolo, Portão, CEP: 80.330-240.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia a seguir nomeados e qualificados, cujas assinaturas encontram-se presentes na Lista de Presença de Acionistas presente no Livro de Presença de Acionistas da Companhia: **(a) DIJ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 901, Apartamento 1602, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.050-464, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210226289 e inscrita no CNPJ sob o n.º 43.300.603/0001-11, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Dalton Swain Conselvan, brasileiro, empresário, nascido em 08.07.1969, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 901, Apartamento 1602, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.050-464, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.391.469-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 628.549.689-72, **(b) LO ATIVOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cândido Xavier, n.º 602, conj. 102, andar térreo, Cond. Hamilcar Pizzato Ct, Bloco Hamilcar Pizzato Co, Água Verde, CEP: 80.240-280, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.562.160/0001-00,, neste ato representada pelo representante legal Sr. Valdir Campo Dall'Orto Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, nascido em 14.02.1964, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 325.280, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob n.º 768.914.707-06, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Rio Branco, n.º 1.512, apto 1304, bairro Praia do Canto, CEP 29.055.642; **(c) FVC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 600, sala 1204, 12º andar, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.820.769/0001-69, e com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210307076, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Pedro Henrique de Almeida Petris; **(d) MARLON DE CARVALHO PASCOAL**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CNH n.º 04417910412 Detran/PR, inscrito no CPF sob o n.º 062.683.499-62, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves dos Santos, n.º 185, apto. 2101, Aurora, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.047-490; **(e) MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n.º 03412336802 Detran/PR, inscrito no CPF sob o n.º 062.022.319-71, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Amador Bueno, n.º 250, apto. 63B, Vila Ipiranga, CEP: 86.0106-20.

**MESA:** Aberta a sessão, foi eleito para assumir a Presidência dos trabalhos o Sr. **Valdir Campo Dall'Orto Júnior**, anteriormente qualificado, que convidou a mim, Sr. **Dalton Swain Conselvan**, anteriormente qualificado, para Secretário.

**BOWL VENTURES S.A.**  
CNPJ n.º 42.635.107/0001-56  
NIRE 41300312656  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2024**

---

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar acerca: (i) da redução do capital da social da Companhia, com fulcro no artigo 173 da lei 6.404/76, bem como do conseqüente cancelamento das ações da Companhia; e (ii) no caso de aprovação da alínea (i) da ordem do dia, deliberar sobre a restituição de investimento aos acionistas, equivalente a redução realizada e de forma proporcional a participação detida por eles no capital social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto decidiram, por unanimidade de votos, da seguinte forma:

(i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, que atualmente encontra-se totalmente integralizado, com fulcro no artigo 173 da lei 6.404/76, passando de R\$4.097.817,62 para R\$3.214.669,05, com uma redução efetiva, portanto, de R\$883.148,57, não sendo necessário o cancelamento de ações.

(i.i) Em razão da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

*"ARTIGO 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$3.214.669,05, dividido em 1.541.631 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*

*Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral"*

(ii) Diante da aprovação da alínea (i) acima, haverá a restituição de investimento aos Acionistas, no valor da redução ora aprovada e na exata proporção de suas participações, que se realizará da seguinte forma: (a) R\$308.925,37 à acionista **DIJ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, acima qualificada; (b) R\$308.925,37 à acionista **LO ATIVOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, acima qualificada; (c) R\$247.113,80 à acionista **FVC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada; (d) R\$9.361,37 ao acionista **MARLON DE CARVALHO PASCOAL**, acima qualificada; e (e) R\$8.822,66 ao acionista **MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO**, acima qualificada. O valor da restituição será pago em moeda corrente nacional, bens e/ou direitos, no prazo de até 90 dias a contar da presente data.

Por fim, os sócios autorizam a administração da Companhia a realizar a publicação da presente Ata, para os efeitos do disposto no artigo 174 da Lei 6.404/76, e, após decorrido o prazo legal de 60 dias, apresentar os documentos pertinentes à Junta Comercial do Estado do Paraná, visando o arquivamento da ata, bem como para formalizar os registros contábeis e/ou financeiros pertinentes.

**BOWL VENTURES S.A.**  
CNPJ n.º 42.635.107/0001-56  
NIRE 41300312656  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2024**

---

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata e respectivos anexos, os quais, após reaberta a sessão, foram lidos, achados conforme, aprovados por todos os presentes, e assinada apenas pelo Presidente e Secretário.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**VALDIR CAMPO DALL'ORTO JÚNIOR**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**DALTON SWAIN CONSELVAN**  
Secretário

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
**LO ATIVOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**  
**LTDA.**  
*p. Valdir Campo Dall'orto Júnior*

\_\_\_\_\_  
**DIJ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**  
*p. Dalton Swain Conselvan Secretária*

\_\_\_\_\_  
**FVC PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
*p. Pedro Henrique de Almeida Petris*

\_\_\_\_\_  
**MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO**

\_\_\_\_\_  
**MARLON DE CARVALHO PASCOAL**